1807 F. 1

M

Inventario Com Mtº

40

Manoel de Jezus — " Falecido

Manoel Barboza Xavier " Inventº

Escrevão

Pereira

Mço 1º Nº 3º

Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito centos e sette aos quin-
ze dias do mez de Outubro do dito
anno nesta cella de São Salvador
em meu Cartorio autoei o jura-
mento deferido ao inventariante
Manoel Barboza Xavier para
fazer descrever e avallear os bens
do falecido Manoel de Jezus
de que fasso este termo eu José
de Souza Pereira escrevi

01

180

Juramento

D. a Pereira
em 15 de
8br.o de 1807

Aos quinze dias do mez de Outubro
de mil oitocentos e sete nesta Villa de
Sáo Salvador da Parahiba do Sul em caza
de residencia do Doutor Provedor Jozé
da Silva de Lacerda foi vindo Manoel
Barbosa Pavia a quem o dito Ministro
Provedor jurou aos Santos Evan
gelhos em hum livro delle sobre q
lhe foi deferido o qual Juramento dice
lhe foi dado todo o bem e verdadeira
mente de q. se encarregou de dizer
a verdade em tudo o que soubesse
e lhe fosse perguntado, declarando
ser de idade de vinte e tres annos
pouco mais ou menos, e q. nunca
foi preso, e q. nunca teve culpa
alguma, e q. nunca foi accusado
por crime algum, e q. nunca
foi condemnado por Sentença
alguma, e q. nunca foi Escravo
mas sempre foi livre, e q. nunca
foi Soldado, e q. nunca foi
Marinheiro, e q. nunca foi
Caixeiro, e q. nunca foi
Feitor, e q. nunca foi
Administrador, e q. nunca
foi Caixeiro, e q. nunca
foi

Declaração

Declaro eu abaixo assignado que abaixo vai escripto de meu punho que vinte e tres de Janeiro proximo passado em vinte nove delle fallecera com testamento cerrado o meu filho legitimo Antonio de Sousa Barbosa que fallecera com testamento cerrado em

Diz Mel Barboza Chavier q. falecendo
da vida prez.e Mel de Jes com seo Mtto em hũa das
verbas delle instituo ao sup.e p.r herdr.o do q.
sobrar de seos bens depois de satisfeitos os seos
Credores e disposições, o que aceita o sup.e a bene
ficio de Inventr.o aq. se está procedendo com o
protto de não responder aos Credores, senão até
onde chegarem os bens do d.o fald.o pelo q. req.r a
V.S.a se digne md.r q. o Escr.am respectivo lhe tome
o tt.o na forma do seo leg.to pelo q.

~~Comparecer~~

~~[illegible]~~

Ba V.S.a seja servido
assim o mandar

E. R. M.ce

03

Termo na forma do reg.to
retro.

Aos vinte hum de Outubro
de mil oito centos e sette nesta
e ella de São Salvador Paraiba
do Sul em meo Cartorio foi vindo
o inventariante Manoel Bar
bosa Xavier e por elle foi dito
que na forma do seo requerimen
to retro aceitava a herança de que
lhe constituie o falecido Manoel
Jose em seo testamento a beneficio
de Inventario com o protesto
de serem os credores satisfeitos
athe onde se chegarem os bens
do mesmo falecido, e de não respon
der ao mesmo por cousa alguma
e de como assim o dice faço este ter
mo em que assigno com as tes
temunhas assignadas eu Jose de
Souza Pereira escrevão escrevi

Manuel Barbosa Xavier
Como tt.a Luiz J.e da Fonseca
Como [illegible] Jose Cardozo Pereira Lobo.

Assentada

Aos vinte hum dias do mez de Outubro de mil oito centos e sete nesta Villa de São Salvador em meu Cartorio pelo inventariante Manoel Barbosa Xavier me foi apresentada a avaliação da Roupa assignada pelos avaliadores do Concelho Manoel Francisco dos Santos e Manoel Maria de Jesus a qual seo theor he a seguinte eu Tomé de Souza Pereira escrevi

Roupa

Hum habito de terceiro Franciscano avalleado na quantia de oito mil reis . . . . . "	8$000
Hum vestido de panno azul entrefino em meio uso que sendo visto pelos avalleadores derão o valor de dous mil r. "	2$000
Hum calção preto de Casemira bastante usado avallearão em quatro centos oitentar "	$480
Hum culete de Setim cor de rosa avallearão em seis centos e quarenta reis . . . . . "	$640
Huma colxa de algodão avalearão em nove centos e sessenta	$960
Tres Camisas de panno de linho	12$080

04

12$080 delinho usados avallearão
$720 todas em sete centos e vinte

Duas camizas de Bertanha
usadas avallearão a oito centos
reis cada huma emportão em
1$600 mil seis centos reis ——— "

Duas Serroulas de pano deli
$480 nho usados por quatrocentos
oitenta reis ambas ———

Hum par de meias de algudão
$560 na quantia de quinhentos
e sessenta reis que sah ——— "

Hum lançol de algudão gro-
$240 so em duzentos e quarenta

Tres fronhas avallearão em
$600 seis centos reis todas ——— "

Quatro toalhas de algudão
$640 avalleadas todas em seis centos
e quarenta reis ——— "

Dous retalhos de verbete azul
com dous Covados avallearão
$800 por oito centos reis ——— "

17$720 Em esta forma houverão os avale
adores esta avallearão por feita
e assignarão eu Joze de Souza
Pereira o escrevi

Manoel Fran.co dos S.tos
1807

Manoel Maria de Jesus

Assentada

Aos vinte hum dias do mez de outubro de mil oito centos e sette nesta Villa de São Salvador em meo Cartorio pelo inventariante me foi entregue a avalliação de hum escravo assinada pelos avalliadores do Juiz de que faço este termo eu José de Souza Pereira escrevi

Avaliação do Escravo —

Francisco nação Rebolo de idade que parecão ter vinte quatro annos avalliado na quantia de cento quarenta mil oito centos reis que sahe . . . . . Rs 140$800

E nesta forma houverão os avalliadores esta avalliação por feita e assignada, digo, os avalliadores Manoel José de Oliveira Guimarães e Domingos Mendes Guimarães esta avalliação por feita e assignarão eu José de Souza Pereira escrevi

Manoel José de Oliveira Guimarães

Domingos Mendes Guimarães

Assentada

Aos dezeseis dias do mez de No-
vembro de mil oito centos e sete
nesta Villa de São Salvador Pa-
raiba do Sul em meo Cartorio
pelo inventariante me foi entre-
gue huma avalliação dos tractes
de mareiniero feita e assinada
pelos avalliadores Manoel Mar-
tins Nunes e Gonçallo de Almei-
da França eleitos pelo Senado
aqual vai por mim escrita e se
segue eu José de Souza Pereira
escrevi

Tractes da madr.ª

Huma Cama de Jarriba em bom
uso com armação que sendo vis-
ta pelos avalliadores deraõ valor
de quatro mil reis ——— //

v. a 26 $
4$000

Huma meza de Jarriba com
pes torneados e duas gavetas
avalliarão em mil duzentos
oitenta reis ——— //

v
1$280

Hum baul em bom uso forrado
de Coiro Crú avalliado em dous
mil reis que sahe ——— //

+
2$000

E nesta forma houverão os avalli-
adores esta avalliação por feita
e assinarão eu José de Souza

de Souza Pereira escrevi

Manoel Mir Nunes

Gonçalo de Almeida Gomes

Declarações

Declarou o inventariante Ma-
noel Barboza Xavier que elle
cobrara de João Lopes Ramos
devedor ao inventariado a qu-
antia de duzentos quatro mil
oito centos reis . . . . . 204$800

Declarou vendera hum habito
de terceiro Franciscano por de-
zesseis mil reis . . . . . 16$000

Huma mesa velha já avalleada
por mil seis centos reis . . . . 1$600

Declarou vendera tres Barricas
de Farinha de trigo com o peso
de dezesseis arrobas e vinte cinco
libras a preço de mil nove centos
e vinte reis arroba e importara
em trinta e dous mil duzentos
e vinte reis . . . . . 32$220

Declarou vendera mais oito bar

oito Barricas varias que servirão
de farinha todo por dous mil
2$080 e oitentaris ——— ,,
Cujas parcellas somão duzentos
256$700 cincoenta e seis mil sete centos

Despezas

Declarou que despendera com
abertura do testamento quatro
centos e setentaris = Registo do
mesmo mil cento e quinze rs =
aluguel das casas em que morava
o inventariado quatro mil oito
centos oitentaris = que tudo
6$465 soma seis mil quatro centos
sesenta e cinco reis que sahe ——— ,,
liq.do Que abatida a ditta despeza fi
250$235 cou liquido duzentos cincoen
ta mil duzentos trinta e cinco
reis = cujo liquido fizera entre
ga ao Tesoureiro do Juizo ella
noel José de Sequeira como tes
tamenteiro do falecido ———

Declarou mais vendera a cama
5$000 pela quantia de cinco mil reis ,,
Declarou vendera hum par de
fivellas de sapatos com o peso
de vinte quatro oitavas e meia
1$960 por mil nove centos e oito centos ,,
Declarou vendera hum garfo

hum garfo de prata com o peso de dez oitavas e meia por oito centos e quarenta reis ——— " $840

Declaração do que se deve ao falecido

Declarou dever o Reverendo Manoel Pereira da Silva ao inventariado a quantia de cinco mil sete centos e quarenta reis . . . . . " 5$760

Declarou dever o mestre de Barco Manoel Fernandes Sobreira doze mil oito centos reis ——— " 12$800

Declarou dever o falecido Antonio Jose de Oliveira Guimarães e hoje seo testamenteiro e Manoel Jose Ribeiro a quantia de duzentos noventa e nove mil duzentos de principal constante de hum Sebello que por este mesmo Juizo propos o dito inventariado ao mesmo testamenteiro ——— " 299$200

Assim mais os juros e custas que se vencerem até final sentença " $

E assignou as ditas declarações eu Jose de Souza Pereira o escrevi

Manuel Barboza Xavier

Juramento

Aos duzentos dias do mez de No-
vembro de mil oito centos e sette
na Villa de São Salvador Para-
ba do Sul em minha caza do Juiz
do Juramento abaixo assignado
Barbosa ahi compareceo o Alferes
Manoel Barbosa Xavier, de mayor
de idade, de que eu Escrivão
dou fé, e sendo por mim Juiz
lhe foi deferido o Juramento
dos Santos Evangelhos em que
poz sua mão direita debaixo
de cargo do qual prometeo
dizer a verdade do que soubesse
e lhe fosse perguntado, e sendo
perguntado pelo Juiz pelo
costume disse nada. Sendo
perguntado pelo Juiz pelo
costume disse nada. Sendo
perguntado pelo Juiz pelo
costume disse nada.

Dellz.am

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil oito centos e sette nesta villa de São Salvador Paraiba do Sul em meo Cartorio fazo estes autos conclusos ao Doutor Provedor Joze de Azevedo Cabral eu Joze de Souza Pereira o escrevi.

Clz.os

Os bens do prez.e Inventr.o se entreguem ao Herd.o p.a a solução das dividas justificadas e p.a as disposições do testador entregando ao depois o remanecente ao herd.o instituido. S. Salvador 20 de 9br.o de 1807

Joze d'Azevedo Cabral.

Publicação

Aos vinte tres dias do mez de Novembro de mil oito centos e sette nesta Villa de São Salvador Paraiba do Sul em audiencia publica que fazendo estava o Doutor Provedor Joze de Azevedo Cabral nas casas de sua residencia aos effeitos e partes e seos procuradores pelo mesmo Ministro foi publicado o sua sentença supra eu Joze de Souza Pereira o escrevi.

Do Escr.am

Aut.	$040
Diff.am	$150
Juram.to Assig	$750
Termos	$160
Defen.a	$085
Tasa	$825
Custas do ap.to	3$480
	5$490
Cont.	$150
	5$640

D.e ao Escr.m

Soma quatro mil settecentos e cincoenta reis, em 29 de Dezbr.o 1807 digo, Cinco mil seiscentos e quarenta r.s

[illegible]

09

01